**FORMULARIO DE RECREDENCIAMENTO NO PPGSS/UFSC**

Este formulário deve vir acompanhado de requerimento pessoal dirigido ao Colegiado Delegado comjustificativa do pleito, interesse do(a) solicitante à área de concentração do PPGSS, à respectiva linha de pesquisa e descrição da inserção temática do(a) candidato(a) no âmbito da pesquisa, da produção técnica e atividades nos últimos quatro anos, conforme **Capítulo II – Do Recredenciamento** da Portaria Normativa N.° 01/2022/PPGSS.

**Identificação**

**Professor(a):**

**SIAPE:**

**Cargo/Regime de Trabalho:**

**Lotação:**

**Período:**

**Linha de Pesquisa:**

**Lattes link:**

1 - Assinale a categoria de docente que deseja se recredenciar, conforme a classificação doart. 3º daPortaria Normativa n.° 01/2022/PPGSS:

( ) docentes permanentes

( ) docentes colaboradores

1.1 - A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 3 (três) programas de pós-graduação. Caso atue em outros Programas descreva o nome do Programa, a categoria de credenciamento e a carga horária de dedicada, conforme art. 18 Portaria Normativa n.° 01/2022/PPGSS.

Obs.: A condição de docente visitante será viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a UFSC ou por bolsa concedida pela própria instituição ou por agência de fomento.

2 - Descreva a categoria de docente permanente que se enquadra de acordo com oArt. 4.Portaria Normativa n.° 01/2022/PPGSS

Obs.: Caso o recredenciamento seja paraprofessor colaborador este deve preencher os mesmos itens abaixo, mas de acordo com o art 5º, §4º a exigência estabelecida é de no mínimo 50% da produção bibliográfica e técnica exigida para professor permanente, nos itens abaixo.

**3 -** Descrever e comprovar cumulativamente os seguintes pré-requisitos na solicitação de recredenciamento docente na condição de permanente ou colaborador(a), no PPGSS:

a) desenvolvimento de atividades de ensino na Pós-Graduação;

b) participação em projetos de pesquisa do PPGSS;

c) orientação de dissertação e teses concluídas e andamento no PPGSS;

d) comissões internas do PPGSS;

e) participação nos Colegiado Pleno e ou Colegiado Delegado

f) avaliação das atividades de ensino pelo corpo discente a partir de relatórios emitidos pela Comissão de Autoavaliação do PPGSS correspondendo ao período dos quatro anos, imediatamente anteriores ao recredenciamento, caso tenha ministrado disciplina no período, conforme art. 18, §5º da Portaria Normativa N.° 01/2022/PPGSS.

**4 - Produção bibliográfica: relacionar e anexar comprovantes (link das produções no currículo da Plataforma Lattes).**

Apresentar um somatório de 8 (oito) produções, atendendo os requisitos do art 20º da Portaria Normativa N.° 01/2022/PPGSS, nos quatro anos anteriores ao ano de recredenciamento:

**5 - Produção técnica: relacionar e anexar comprovantes (link das produções no currículo da Plataforma Lattes).**

Apresentar um somatório de 8 (oito) produções técnicas, atendendo os requisitos do art 21º da Portaria Normativa N.° 01/2022/PPGSS, nos quatro anos anteriores ao ano de recredenciamento

6 - O/a solicitante de recredenciamento complementarmente poderá descrever e apresentar comprovantes indicados no art. 22 da Portaria Normativa N.° 01/2022/PPGSS.

Florianópolis, **DIA/MÊS/ANO**.

**Substituir** este texto pela assinatura digital [**ICPEdu**](https://assina.ufsc.br/) ou [**GOV.BR**](https://assina.ufsc.br/)